



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº 06/2019.

“CONVOCA SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS”

O **PRESIDENTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 42, § 3º, III da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e artigos 39, XXIV, “a” e 177 do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar Sessões Extraordinárias para os dias 05 e 07 de fevereiro de 2019, às 14 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para deliberação das matérias abaixo descritas:

- **Projeto de Lei nº01/2019** de autoria do Vereador Presidente Carlos Alberto F. Graçano que “Dispõe sobre a criação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba”;
- **Projeto de Lei nº02/2019** de autoria do Vereador Presidente Carlos Alberto F. Graçano que “Institui o projeto de controle de natalidade de cães e gatos e prevenção de zoonoses através da prestação de serviços de castração e dá outras providências”;
- **Projeto de Resolução nº02/2019** de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre regulamentação da verba indenizatória do exercício parlamentar no gabinete de Vereador e dá outras providências”.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 24 de janeiro de 2019.


Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charlies da Locadora)
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº 05/2019.

“CONVOCA SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS”

O **PRESIDENTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, em atenção ao Ofício nº034/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, e no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 42, § 3º, I da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e artigos 39, XXIV, “a” e 177 do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar Sessões Extraordinárias para os dias 05 e 07 de fevereiro de 2019, às 10 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para deliberação da matéria abaixo descrita:

- **Mensagem nº02/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha o Projeto de Lei que “Institui o Programa de incentivo à regularização fiscal com a Fazenda Pública do Município de Mangaratiba – REFIS”.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 24 de janeiro de 2019.


Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charlies da Locadora)
Presidente